



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.513, DE 10 DE JULHO DE 2024.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>10/07/24</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Afonso Barbosa da Silva – RE nº 18.452**, formalizado nesta data, ou seja 10/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **AFONSO BARBOSA DA SILVA – RE nº 18.452**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo